



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

1. ENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco / RS	CNPJ: 87.613.154/0001-37
Endereço: Rua 14 de aril, 100	Complemento:
Bairro: Centro	CEP: 98580-000
Telefone: (055) 3557-1155	Fax:
	E-mail: contato@coronelbicaco.com.br

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: JURANDIR DA SILVA	CPF: 462.559.400-63
Cargo: Prefeito	Complemento do Cargo:
E-mail: jurandirsilva.advp@gmail.com	Data Início de Gestão: 01/01/2017

3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF

Nome: Fundo Municipal de Previdência Social	CNPJ: 15.279.299/0001-32
Endereço: Rua 14 de abril, 100	Complemento:
Bairro: Centro	CEP: 98580-000
Telefone: (055) 3557-1155	Fax:
	E-mail: contato@simpsprevidencia.com.br

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: ROGERIO KRONBAUER	CPF: 575.998.820-49	Data Início de Gestão: 28/04/2016
Cargo: Presidente	Complemento do Cargo:	
Telefone: (055) 3557-1340	Fax:	E-mail: rogeriokronbauer@hotmail.com

5. GESTOR DE RECURSOS

Nome: JOSÉ ADELAR MILCZAREK	CPF: 576.004.060-04	Data Início de Gestão: 01/06/2015
Cargo: Gestor	Complemento do Cargo:	
Telefone: (055) 9603-9136	Fax:	E-mail: chico.bicaco@bol.com.br
Entidade Certificadora: ANBIMA		Validade Certificação: 28/07/2017

6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: JOSÉ ADELAR MILCZAREK	CPF: 576.004.060-04
Telefone: (055) 9603-9136	Fax:
Data de envio: 23/12/2016	E-mail: chico.bicaco@bol.com.br
	[[Retificação]]

7. DEMONSTRATIVO

Exercício: 2017

Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos: JOSÉ ADELAR MILCZAREK

CPF: 576.004.060-04

Data da Elaboração: 29/11/2016

Data da ata de aprovação: 29/11/2016

Órgão superior competente: CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Meta de Rentabilidade dos Investimentos

Indexador: IPCA

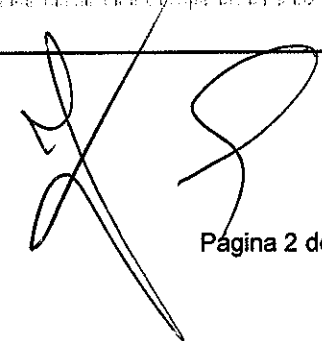
Taxa de Juros: 6,00 %

Divulgação/Publicação: (X) Meio Eletrônico (X) Impresso

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	0,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	100,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	0,00
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, a	80,00	80,00
FI de Índices RF Subíndices Anbima - Art. 7º, III, b	80,00	80,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a	30,00	30,00
FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, b	30,00	30,00
Poupança - Art. 7º, V, a	20,00	0,00
Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, b	20,00	0,00
FI em Direitos Creditórios - Aberto - Cota Sênior - Art. 7º, VI	15,00	0,00
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Cota Sênior - Art. 7º, VII, a	5,00	0,00
FI Renda Fixa Crédito Privado - Art. 7º, VII, b	5,00	5,00
Renda Variável - Art. 8º		
FI Ações referenciados - Art. 8º, I	30,00	30,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	10,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	10,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	5,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	0,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	5,00
Total		385,00

Declaramos que o valor informado na coluna "Limite da Resolução" dos Depósitos "Renda Fixa" e "Renda Variável", esta distribuída de acordo com a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência e com o plano de alocação de recursos da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.

Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

O ano de 2016 foi caracterizado por um cenário de muitas incertezas econômicas que podem ser explicadas, num primeiro plano pela instabilidade política iniciada no final de 2015 que agravou-se drasticamente, chegando ao seu ápice com a aprovação da instalação do processo de impeachment contra a Presidente Dilma Rousseff, em 17 de abril, na Câmara dos Deputados por 367 a 167 votos, com o afastamento temporário da Presidente eleita e em 31 de agosto com o julgamento do processo de impeachment no Senado por 61 votos favoráveis contra 20 votos.

A partir de abril o Brasil passa então a ser governado pelo então vice-presidente Michel Temer, com vários desafios importantes, o primeiro deles construir um governo com capacidade política de atacar os graves problemas econômicos, dentre eles a grave situação do quadro fiscal, a aceleração da inflação, a forte recessão, a frágil situação da Petrobrás e a crise de credibilidade da classe política a partir dos sucessivos escândalos de corrupção envolvendo políticos e empresários dos mais altos escalões da Nação. Todos estes fatores agravados pela forte desvalorização cambial no início do ano, quando a taxa cambial superou dos R\$ 4,00.

Dentro desse quadro, o desempenho da economia do ano de 2016 é sofrível com uma forte queda da atividade econômica e aumento da taxa de desemprego, como consequência do desastroso quadro das contas públicas, da necessidade de reverter o processo de aceleração inflacionária através de um forte aperto monetário e da queda da taxa de investimento tanto público como privado.

Assim, o ano de 2016 está chegando ao final com a situação fiscal ainda sem uma solução consistente e com a economia tendo dificuldades em se recuperar e com a taxa de juros em patamares elevados. Por outro lado, a batalha contra a inflação dá efetivos sinais de reversão da tendência de alta, com o IPCA de 12 meses iniciando janeiro em 10,71% e chegando a outubro em 7,87%, sinalizando que pode chegar a dezembro em torno de 7%, portanto bem mais perto do teto da meta que é de 6,5%. Tal tendência de desaceleração pode ser atribuída em grande parte ao forte aperto monetário e seus impactos sobre a demanda agregada e o investimento.

Outro fator que contribuiu positivamente para a tendência de desaceleração da inflação foi o enfraquecimento do dólar frente às moedas emergentes, justificado em grande parte pelo menor ritmo de crescimento da economia americana combinado com o menor ritmo de crescimento chinês e, mais para o final do semestre, pelo BREXIT – referendado que aprovou a saída do Reino Unido da Zona do Euro. Tais fatos acabaram por afastar as expectativas de alta nas taxas de juros nos Estados Unidos.

Finalmente, um quadro de liquidez global elevada, os sinais de melhores expectativas de médio e longo prazo para o Brasil e os baixos preços do mercado de ações brasileiro aumentou o fluxo de capital externo para a bolsa de valores, fazendo com que o Ibovespa, após forte volatilidade no início do ano experimentasse vigorosa recuperação.

Em resumo, em que pese o quadro de baixo nível de atividade econômica, a inflação longe da meta, os agentes econômicos demonstram terem recuperado algum nível de confiança na economia brasileira, acreditando que, embora ainda vá exigir muito esforço da sociedade, é possível acreditar na convergência da inflação ao centro da meta em horizonte de tempo razoável, reverter a tendência crescente do déficit público e da dívida pública para então retomar o ritmo de crescimento do PIB.

Os desempenhos dos indicadores econômicos refletiram o cenário, com taxas de juros crescentes, uma inflação decrescente, volatilidade no mercado acionário seguido de forte recuperação e uma reversão nas expectativas das taxas de juros que embalsaram uma recuperação no IMA-B.

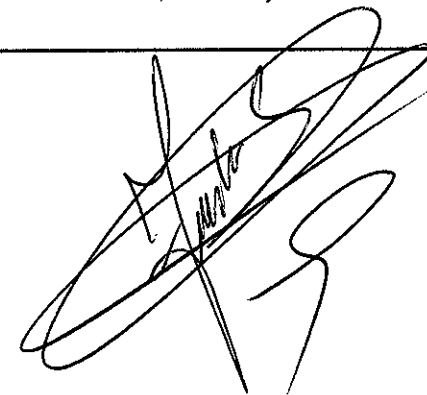
Objetivos da gestão

A presente Política de Investimentos – PI, estabelece a forma de gerenciamento dos investimentos e desinvestimentos dos recursos do regime previdenciário. Na construção deste documento foram observadas as normas e diretrizes referentes à gestão dos recursos financeiros do RPPS, com foco na Resolução CMN nº 3.922/10 e suas alterações pela Resolução CMN nº 4.392/2014 do Conselho Monetário Nacional, atendendo as disposições da Portaria MPS nº 519/2011 e, também, considerados os fatores de Risco, Segurança, Solvência, Liquidez e Transparência.

A Política de Investimentos traz em seu contexto principal, os limites de alocação em ativos de renda fixa e renda variável, em consonância com a legislação vigente. Além destes limites, vedações específicas visam dotar os gestores de orientações quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e às necessidades atuariais do RPPS. A vigência desta política compreende o período entre 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Na presente Política de Investimentos 2017, é possível identificar que:

- As alocações em produtos e ativos buscarão obter resultados compatíveis à meta atuarial e risco adequado ao perfil do RPPS;
- O processo de investimento será decidido pelo Gestor Financeiro e pelo Comitê de Investimentos, baseado nos relatórios de análise de produtos para a tomada de decisão acerca das alocações;
- O RPPS seguirá os princípios de ética e da transparência na gestão dos investimentos tomando como referência principalmente as diretrizes e normas estabelecidas nesta Política, na Resolução CMN nº 3.922/10 e suas alterações pela Resolução CMN nº 4.392/14 do Conselho Monetário Nacional e na Portaria MPS nº 519/2011.



Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos

Os cenários e projeções econômicas para o ano de 2017 exigem que o RPPS, a fim de cumprir com seu objetivo de rentabilidade, atue de maneira dinâmica aproveitando da melhor maneira as oportunidades existentes no mercado financeiro. Desta forma, a estratégia de investimento e desinvestimento levará em consideração dois aspectos: a expectativa de rentabilidade e o risco associados aos produtos. A partir da análise do cenário macroeconômico de curto e médio prazo, da avaliação dos riscos e das possibilidades de retorno, o Gestor Financeiro do RPPS efetuará os investimentos ou desinvestimentos dentre as diferentes classes de ativos, em conjunto com o Comitê de Investimentos.

Todavia, os recursos recebidos no período compreendido entre as reuniões do Comitê de investimentos, serão aplicados em produtos onde o regime previdenciário já possua investimentos anteriores e nas mesmas instituições financeiras que receberam os recursos. Tais atos deverão ser analisados pelo Comitê de Investimentos, na próxima reunião deste.

Os investimentos dentro da carteira de cada fundo são definidos pelo seu gestor, com base nas metodologias utilizadas internamente pela instituição administradora de recursos, as quais deverão observar os princípios estabelecidos pela Resolução nº. 3.922/2010, alterada pela Resolução nº 4.392/2014 do Conselho Monetário Nacional.

É importante considerar que num cenário de pequena redução ou manutenção da taxa de juros básicos (SELIC), conforme é exposto na presente, o gestor de recursos do Fundo Municipal de Previdência Social deverá dar ênfase aos investimentos referenciados em CDI, IDKA2, IRF-M1, IMA-B5, em fundos multimercado e fundos referenciados em índices de renda variável, a fim de que a sua meta atuarial para 2017 possa ser atingida e cuja projeção é de 11,30% , para um IPCA de 5,00 % a.a. e taxa de juros de 11,00% a.a., conforme projeção do Relatório Focus do Banco Central em 21.10.2016. Note-se que apesar do relatório Focus apontar queda na taxa de juros ao final de 2017 consideramos que o cenário em boa parte do ano próximo é de que a taxa de juros se mantenha constante ou com redução muito pequena.

A estimativa de rentabilidade do segmento de renda fixa considera a obtenção de performance equivalente a 110% do CDI. A estimativa de rentabilidade da carteira de renda variável foi obtida através da expectativa que a Bolsa Brasileira - IBOVESPA alcance 70.000 pontos ao final do ano. Os desinvestimentos ou resgates das cotas dos fundos de investimento serão realizados quando apresentarem desempenho inferior ao mercado, que seu regulamento tenha sido alterado de forma a ficar em desacordo com os termos da Resolução CMN nº. 3.922/2010 e Resolução CMN nº 4.392/2014 ou da Política de Investimento e no caso em que na composição de sua carteira venham a constar ativos considerados inadequados pela administração do Fundo Municipal de Previdência Social.

Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

A seleção dos produtos é de competência do Gestor Financeiro do RPPS, que ouvirá o Comitê de Investimentos e analisará os seguintes aspectos:

- Rentabilidade em relação benchmark;
- Volatilidade;
- Índices de eficiência;
- Regulamento, evidenciando as características, natureza e enquadramento do produto na Resolução nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional e análise do relatório de agência de risco (se houver);
- As aplicações que apresentem prazos para desinvestimento, taxa de saída ou outro tipo de cobrança que onerem o RPPS, inclusive prazos de carência e para conversão de cotas de fundos de investimentos, deverão ser precedidas de análise do Comitê de Investimentos e anuência do responsável legal pelo RPPS, evidenciando a sua compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do regime;
- Os fundos de investimento onde os recursos do Fundo Municipal de Previdência Social forem alocados serão avaliados levando em consideração a sua performance, risco e composição de sua carteira. O "benchmark" mínimo para o segmento de renda fixa é o CDI - Certificado de Depósito Interbancário, enquanto que para o segmento de renda variável é o IBOVESPA. O monitoramento de nível de exposição de risco no segmento de renda fixa será o "Value at Risk" (VaR). Para avaliação do segmento de renda variável será adotada a métrica "Tracking Error", que corresponde à volatilidade da diferença entre o retorno de um ativo e seu "benchmark".

Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos

O monitoramento da rentabilidade dos fundos e títulos que compõem a carteira do RPPS terá a periodicidade mensal, trimestral, semestral e anual. Por se tratar de gestão própria, dispensa o teste comparativos e de avaliação de gestores. Os resultados serão mensalmente levados ao conhecimento dos Conselheiros e Segurados, buscando transparência na Gestão.

Observações

O Comitê de Investimentos ainda não foi instituído por dificuldades de servidores dispostos a obterem certificação e atuarem no órgão. As decisões necessárias são tomadas exclusivamente pelo Conselho Municipal de Previdência.

Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes

Representante Legal do Ente: 462.559.400-63 - JURANDIR DA SILVA

Data: 12/01/17

Assinatura: 

Representante Legal da Unidade Gestora: 575.998.820-49 - ROGERIO KRONBAUER

Data: 16/01/17

Assinatura: 

Gestor de Recurso RPPS: 576.004.060-04 - JOSÉ ADELAR MILCZAREK

Data: 12/01/2017

Assinatura: 

Responsável: 576.004.060-04 - JOSÉ ADELAR MILCZAREK

Data: 12/01/2017

Assinatura: 